



PORTARIA Nº 188/2020, DE 05 DE Março DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato Administrativo nº 008/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2019, firmado com a empresa **RJC DE CARVALHO SERVIÇOS – ME, CNPJ 06.223.636/0001-89**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, de um elevador marca “Alka Elevadores” no Campus I;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Elizaldo Ferreira Coelho Filho**, matrícula funcional nº 3952, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº. 2019.02.060128.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Março de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

